



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

PLE Nº 09/2026 - Dispõe sobre a autorização da criação de bonificação especial para todos os servidores da Secretaria de Educação e Cultura para utilização de parte dos recursos do VAAR Fundeb - valor aluno ano resultado, e dá outras providências.

1 – RELATÓRIO

Submetido à análise desta Comissão o Projeto de Lei nº 09/2026, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, que tem objetivo a autorização de bonificação para todos os servidores da Secretária de Educação e Cultura para utilização de parte dos recursos do VAAR Fundeb – valor aluno ano resultado e dá outras providências.

2 – FUNDAMENTAÇÃO

A proposta visa instituir o bônus por resultados educacionais no âmbito deste município, fundamentando-se diretamente nos recursos provenientes da complementação Valor Aluno Ano por Resultado (VAAR), integrante do FUNDEB.

3 – CONCLUSÃO

De acordo com o Artigo 57 do Regimento Interno desta Casa, compete à Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização opinar, obrigatoriamente, sobre matérias desta natureza.

Por todo o exposto, a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização através de seu relator vereador Prof. Leandro Sampaio, opina pela livre tramitação em plenário do Projeto de Lei Executivo nº 09/2026, para que seja apreciado e conseqüentemente aprovado pelo Soberano Plenário desta Casa de Leis.

Assim relato e subscrevo, colocando à apreciação dos demais membros desta Comissão.

Sala de reunião da Câmara Municipal de Sapezal, aos 02 dias do mês de abril do ano de 2026.

Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização

Prof. Leandro Sampaio
Relator da Comissão-FOF

Joilson Silva de Assunção
Presidente
() com o relator
() contrário ao relator

Helenildo dos Reis Pereira
Membro
() com o relator
() contrário ao relator